

## **Segunda parcela do IPVA começa a vencer segunda-feira**

### **Fazenda**

Enviado por: paulo\_domingues@secs.pr.gov.br

Postado em: 13/02/2020 16:50

Os proprietários de veículos com placas final 1 e 2 devem recolher o imposto na segunda-feira; as que terminam em 3 e 4 pagam na terça-feira, e assim sucessivamente, até o 21 (sexta-feira), quando as placas finalizadas em 9 e 0 devem fazer o recolhimento.

Começa a vencer nesta segunda-feira (17) o prazo para o pagamento da segunda parcela do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA). Os proprietários de veículos com placas final 1 e 2 devem recolher o imposto na segunda-feira; as placas que terminam em 3 e 4 pagam na terça-feira, e assim sucessivamente, até o 21 (sexta-feira), quando as placas finalizadas em 9 e 0 devem fazer o recolhimento. O vencimento da terceira parcela, para quem optou pelo parcelamento, tem início no dia 23 de março e prossegue até o final da semana, no dia 27. Vale lembrar que neste ano os contribuintes não receberam o boleto em casa para efetuar o pagamento. A Receita Estadual, órgão da Secretaria de Estado da Fazenda responsável pela arrecadação do imposto, informa também que não envia guias para pagamento por e-mail. O IPVA pode ser pago nos sete bancos credenciados (Banco do Brasil, Itaú, Santander, Bradesco, Sicredi, Banco Rendimento e Bancoop), com a guia de pagamento (GR-PR) ou em qualquer banco e seus autorizados com a ficha de compensação. As duas podem ser emitidas na página da Secretaria [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br), usando apenas o número do Renavan, que consta no Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos (CRLV). O pagamento também pode ser feito diretamente nos caixas desses bancos &ndash; com exceção do Banco do Brasil, bastando apresentar o número do Renavan. Caso o tributo não seja quitado, a multa é de 10% sobre o valor a ser pago, além de juros mensais, com base na Selic. Além disso, os contribuintes em atraso com o IPVA não receberão o documento de licenciamento de veículos, que é de porte obrigatório. O valor do IPVA lançado é de aproximadamente R\$ 3,7 bilhões, dos quais 50% do valor recolhido fica com o município de licenciamento do veículo. Os recursos do imposto são aplicados em áreas prioritárias do governo, como educação, saúde e segurança. O IPVA é calculado com base no valor do veículo, e sua quitação é requisito obrigatório para emissão certificado de licenciamento de veículo pelo Detran/PR.